



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.431/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº2023003553;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora municipal Sr.^a **REGIANE FRANCELINA FERREIRA**, ocupante do cargo Efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula **5886**, referente ao período aquisitivo de 24/04/2021 à 23/04/2022, sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em três etapas:

I – Primeira etapa de **01/06/2023** à **10/06/2023**, com retorno previsto para **11/06/2023**.

II – Segunda etapa de **16/10/2023** à **25/10/2023**, com retorno previsto para **26/10/2023**.

III – Terceira etapa de **02/01/2024** à **11/01/2024**, com retorno previsto para **12/01/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de março de 2023.

Ciente em: 20 / 03 / 2023.

Assinatura: Regiane F. Ferreira

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/03/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare
CNPJ: 26.923.755/0001-51

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br